



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



PROPOSTA VENCEDORA



DISPENSA ELETRONICA N.º 07.002-2024DE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.002-2024DE

ao(a) Pregoeiro(a) do Município de Aracati

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI-ME

CNPJ: 07.153.886/0001-52

ENDEREÇO: RUA CEL. POMPEU, 578 - CENTRO - ARACATI - CEARÁ

CEP:62.800-000 - FONE: (88) 3421.5188

BANCO: BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE N.º: 26580-2

AGENCIA N.º: 0121 X

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. R\$		VALOR TOTAL R\$	
01	Carnê de IPTU, tamanho 21x30cm, 4x1, cor dados variáveis – dobrado, picotado e colado, papel offset 75g.	UND.	27.200	PRÓPRIA	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos	R\$ 17.680,00	dezesete mil, seiscentos e oitenta reais
02	Capa para processos contábeis, 1x0 cor, tamanho 48x33cm, papel offset 180g.	UND.	30.000	PRÓPRIA	R\$ 0,20	vinte centavos	R\$ 6.000,00	seis mil reais
vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais							R\$ 23.680,00	

VALOR TOTAL DOS LOTES

vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais

R\$ 23.680,00

Prazo de entrega: conforme os termos do edital

Prazo de validade da Carta Proposta (60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação conforme estabelecido em edital):

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento estão computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e, quaisquer outros custos ou despesas que indicam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim todos os custos com serviços necessários a execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços. Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. Sob pena do previsto no art. 26, § 5º do Decreto Federal nº. 10.024/2019). Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aracati, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Aracati, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convengões coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

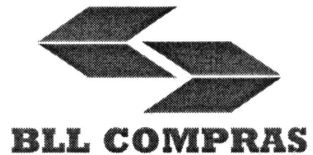
FRANCISCO VANILSON
DA SILVA MAIA
EIRELI:0715388600015
2

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VANILSON DA SILVA
MAIA EIRELI:07153886000152
Dados: 2024.06.03 14:14:15
-03'00'

Aracati-CE, 03 de Junho de 2024

FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA

CPF N.º 043.795.457-92



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07.002-2024
Processo Adm: Nº 07.002-2024DE

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção do carnê do IPTU 2024 e capa para processos contábeis a fim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município do Aracati-CE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 23.680,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais): FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI (07153886000152) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 23.680,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais).

FRANCISCO DE ASSIS LIMA JÚNIOR
AUTORIDADE DE PROMOTOR

ARACATI (CE), segunda-feira, 3 de junho de 2024